

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 4 de fevereiro de 2009

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., para a prestação dos serviços de atualização de licenças e suporte às ferramentas ORACLE que compõem o Portal da Justiça do Trabalho, por 12 meses, no valor total de R\$ 174.697,68 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a contratação da empresa SERVEGEL ADM. SUPORTE OPERACIONAL LTDA., por dispensa de licitação, em caráter emergencial por até 180 dias, para a prestação dos serviços de atendimento técnico e manutenção em equipamentos de informática e telecomunicações, ao custo mensal de R\$ 39.932,60 e total de R\$ 239.595,60, com possibilidade de rescisão unilateral antecipada em decorrência do término do procedimento licitatório para o mesmo objeto.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO